



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 1.781 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve revogar as Portarias nºs 1.488, de 03 de outubro de 1973 e 1.661, de 11 de agosto de 1975, que, respectivamente, concediam uma gratificação mensal de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) e Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), ao servidor MANOEL REIS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 02 DE DEZEMBRO DE 1976.

SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS
Prefeito Municipal
